



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO COLETIVO DE ÁGUA, EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **LACUA – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA**, inscrição no CNPJ nº 07.688.147/0001-65, sita na Rua Reinaldo Valente, 489, Bairro Centro, em Jacutinga/RS, CEP: 99.730-000, neste ato representada pela Sra. DORCELI BIEDACHA BETIATO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2068372321 e do CPF nº 619.111.190-87, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 244/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, e, diante da justificativa apresentada pela CONTRATADA e da concordância da Administração Municipal, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de novembro de 2023 a 02 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 01 de novembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

LACUA – SISTEMA DE TRATAMENTO DE
ÁGUA E SANEAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETO
CPF:005.101.000-31